



À Coordenação de Licitações e Contratos,

Tratam-se os autos de contratação de pessoa jurídica, especializada em Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, através de 01 link secundário e dedicado, de velocidade de 500Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal da Serra/ES.

Assim, em consonância com o parecer exarado pela douta Procuradoria Jurídica e Controlaria Interna desta Casa de Leis:

1. **Aprovo** o Termo de Referência – fls. 24/32;
2. **Ratifico** a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, objetivando os Serviços de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, através de 01 link secundário e dedicado, no valor mensal de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), em favor da empresa **Alternativa Comunicações e Conectividade Ltda – CNPJ 01.213.772/0001-74;**
3. **Autorizo** a publicação da dispensa, em atendimento ao *parágrafo único*, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021;
4. **Autorizo** o empenho em favor da empresa Alternativa Comunicações e Conectividade Ltda, no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Em, 28 de novembro de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente da Câmara Municipal da Serra/ES